Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

75181/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA:	09/06/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00006/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARAPB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 0037/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.
INTERESSADOS:	Leticia Hellen Marques Rodrigues Lucineide Vieira Pereira

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB.

EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

RUA DA PRAIA, 76 – SALA 0602 SALA 603

SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - 50020–550

(81) 9675-1081

contato@focoeduc.com.br

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote –	UND	7	29.200,00	204.400,00

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

	Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco				

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

	Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO –	UND	7	30.410,00	212.870,00

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

	PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed				

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

	2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

	Total:	417.270,00

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS AS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS EM TEXTO EDITALÍCIO.
A VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE ATÉ 60 (SESSENTA DIAS).

OS VALORES PROPOSTOS DE TODOS OS ITENS OFERTADOS JÁ INCLUEM OS CUSTOS OPERECIONAIS TAIS COMO; IMPOSTOS, FRETE, MÃO DE OBRA E CUSTEIO COM DESPESAS EXTRAS DE MONTAGENS E ACIDENTES DE PERCURSO.

RECIFE/PE, 05 de Junho de 2025.

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

Representante Legal

7

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 5B8B.D97D.4845.6E12.8595.83BB.73E4.B77B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 243
Rubrica

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00037/2023

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, *nos termos* da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.531.122/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONJUNTO PEDAGÓGICO - HORA DO DESCANÇO - O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore - 1 und; O voo de boa-noite da coruja - 1 und; Dafne e Cloé - Música de Ravel - 1 und; Fidélio - Música de Beethoven - 1 und; Dom Quixote - Música de Minkus - 1 und; A sagração da primavera - Música de Stravinsky - 1 und; As quatro estações - Música de Vivald - 1 und; Cinderela - Música de Rossini - 1 und; O navio fantasma - Música de Wagner - 1 und; O aprendiz de feiticeiro - Música de Dukas - 1 und; A sonambula - Música de Bellini - 1 und; O lago dos Cisnes - Música de Tchaikovsky - 1 und; João e Maria - Música de Humperdinck - 1 und; Mamãe gansa - Música de Ravel - 1 und; O Barbeiro de Sevilha - Música de Rossini - 1 und; As Bodas de Fígaro - Música de Mozart - 2 und; O elixir do amor - Música de Donizetti - 1 und; O Quebra-Nozes - Música de Tchaicovsky - 1 und; A fláuta mágica - Música de Mozart - 1 und; Scheherazade - Música de Rinsky-Korsakov - 1 und; A Valquíria - Música de Wagner - 1 und; O carnaval dos animais - Música de Saint-Saëns - 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel - 1 und; Don Giovanni - Música de Mozart - 1 und; Pulcinella - Música de Stravinsky - 1 und; O pássaro de fogo - Música de Stravinsky - 1 und; La Bohème - Música de Puccini - 1 und; Peer Gynt - Música de Grieg - 1 und; Romeu e Julieta - Música de Vivaldi - 1 und; Pororo - 1 und; Crong - 1 und; Eddy - 1 und; Loopy - 1 und; Poby - 1 und; Petty - 1 und; Mogli o menino lobo - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Gato de Botas - 1 und; A Bela e a Fera - 1 und; Branca de Neve e os sete anões - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Aladim e a lâmpada mágica - 1 und; As aventuras de Pinóquio - 1 und; Alice no país das Maravilhas - 1 und; Cinderela - 1 und; As aventuras de Peter Pan - 1 und; Rapunzel - 1 und; Animais da floresta - 1 und; Fantasias - 1 und; A árvore e os bichos - 1 und; Crisântemo - 1 und; Aprendiz de feiticeiro - 1 und; O ovo ou a galinha? - 1 und; Viagem dos sonhos - 1 und; Cinderela - 1 und; Pollyana - 1 und; O mistério do campo de aboboras - 1 und; A batuta de Leo - 1 und; O pássaro de fogo - 1 und; É primavera! - 1 und; Quando passam as nuvens - 1 und; Arvorada - 1 und; Assimetria - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; David Copperfield - 1 und; As viagens de Marco Polo - 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo - 1 und; Peter Pan - 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn - 1 und; Pollyanna - 1 und;		UND	15	29.200,00	438.000,00

Ata de Registro de Preços, Documento 7518125c.0531.5923.0025 27/09/2023 09:45. Responsável: Emidio Diniz Batista.
Impresso por convidado em 31/05/2025 13:04. Validação: B54C.09D6.A3E4.E199.9BC8.9F8D.E564.D0BC.

	A volta ao mundo em oitenta dias - 1 und; Grandes Clássicos - 1und; Grandes Clássicos - 1 und; A abelha que queria ser rainha - 1 und; O Patinho Feio - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Rei de Quase-Tudo - 1 und; Meu primeiro Atlas - 1 und; Na biblioteca - 1 und; A cobra Marilú - 1 und; Simbad o marinheiro - 1 und; Brincos de cereja - 1 und; Vamos todos viajar! - 2 und; Uma estranha dor de barriga - 1 und; O primeiro Natal dos animais - 1 und; O papagaio de papel teimoso - 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? - 1 und; Doroteia a centopeia - 1 und; A estrela dourada - 1 und; O traje novo do imperador - 1 und; De A a Z com os contos - 1 und; Olhos, mão ou pé? - 1 und; Altamente - 1 und; Contos para dormir - 1 und; A roupa nova do rei - 1 und; Brave - 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia - 1 und; A bela Adormecida - 1 und; Cinderela - 1 und; Cachinhos Dourados - 2 und; Fred o papagaio cantor - 1 und; O arco-íris colorido - 1 und; O solzinho amarelo - 1 und; Branca, a nuvenzinha - 1 und; A estrelinha saltitante - 1 und; O pinguinho de chuva - 1 und; A Lua brilhante - 1 und; A geografia - 1 und; A ecologia - 1 und; A solidariedade - 1 und; A história - 1 und; A sustentabilidade - 1 und; Destaque e brinque - 1 und; Primeiros números - 1 und; Plantas e flor					
2	CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO - Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES - 2 UND; O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS - 2 UND; O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA - 2 UND; O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS - 2 UND; O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE - 2 UND; O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO - 2 UND; 123 DO MUNDINHO - 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS MÁGICAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS DE URSO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; OPOSTOS - 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - PROCURANDO DORY - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - DINOSSAUROS FANTASTICOS - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PROCURANDO DORY - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PATY A PRINCESA - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA E A FERA - 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO - 2 UND; ABC DO MUNDINHO - 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO - 2 UND; QUAL É O BICHO? - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS - BRINQUE E APRENDA - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS - O PATINHO ENCANTA A MAMÃE - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE DINOSSAUROS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE AVENTURA - 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO - 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS - O PATINHO FEIO - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA ADORMECIDA - 2 UND; DISNEY - PRINCESA - CANÇÕES MÁGICAS - 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR - 2 UND; DISNEY - MY FIRST PICTIONARY - 2 UND; O BOM DINOSSAURO - 2 UND; FIONA - A FADA - 2 UND; DISNEY - CARROS 3 - 2 UND; DISNEY PRINCESA - CINDERELA - 2 UND; DINOSSAUROS - JOGO - 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 - 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 - 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 - 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 - 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) - 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed - 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A - O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE - 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 - 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 - 1 UND; SINDROMES - CONHECER		UND	15	30.410,00	456.150,00

Fls
Rubrica

Ata de Registro de Preços [illegible] Batista.
Impresso por convidado em [illegible] Validação: [illegible]

	PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 - 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND - Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: - Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. - Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. - Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. - Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. - Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. - Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. - Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. - V					
					TOTAL	894.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 245
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas

Ata de Registro de Preços, Pregão [illegible] Responsável: [illegible] Batista.
Impresso por convidado em 31/05/2025 [illegible]. Validação: [illegible]

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.
30.531.122/0001-75
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 894.150,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Assinado de forma digital por JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2023.09.14 17:04:38 -03'00'

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 246
Rubrica

Ata de Registro de Preços, Processo Doc 7516125c.D5315/2/2023 27/09/2023 09:45 Responsável: Emílio Diniz Batista.
Impresso por convidado em 31/05/2025 12:04. Validação: B54E.2906.A3E4.A299.9BCB.EF84.E564.D0BC.

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº **127** | **2023** - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, **15** | **SETEMBRO** | **2023**

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00037/2023

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGóGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.531.122/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONJUNTO PEDAGóGICO - HORA DO DESCANÇO - O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff ’s infl áveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore - 1 und; O voo de boa-noite da coruja - 1 und; Dafne e Cloé - Música de Ravel - 1 und; Fidélio - Música de Beethoven - 1 und; Dom Quixote - Música de Minkus - 1 und; A sagração da primavera - Música de Stravinsky - 1 und; As quatro estações - Música de Vivald - 1 und; Cinderela - Música de Rossini - 1 und; O navio fantasma - Música de Wagner - 1 und; O aprendiz de feiticeiro - Música de Dukas - 1 und; A sonambula - Música de Bellini - 1 und; O lago dos Cisnes - Música de Tchaikovsky - 1 und; João e Maria - Música de Humperdinck - 1 und; Mamãe gansa - Música de Ravel - 1 und; O Barbeiro de Sevilha - Música de Rossini - 1 und; As Bodas de Fígaro - Música de Mozart - 2 und; O elixir do amor - Música de Donizetti - 1 und; O Quebra-Nozes - Música de		UND	15	29.200,00	438.000,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

	Tchaicovsky - 1 und; A fláuta mágica - Música de Mozart - 1 und; Scheherazade - Música de Rinsky-Korsakov - 1 und; A Valquíria - Música de Wagner - 1 und; O carnaval dos animais - Música de Saint-Saëns - 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel - 1 und; Don Giovanni - Música de Mozart - 1 und; Pulcinella - Música de Stravinsky - 1 und; O pássaro de fogo - Música de Stravinsky - 1 und; La Bohème - Música de Puccini - 1 und; Peer Gynt - Música de Grieg - 1 und; Romeu e Julieta - Música de Vivaldi - 1 und; Pororo - 1 und; Crong - 1 und; Eddy - 1 und; Loopy - 1 und; Poby - 1 und; Petty - 1 und; Mogli o menino lobo - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Gato de Botas - 1 und; A Bela e a Fera - 1 und; Branca de Neve e os sete anões - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Aladim e a lâmpada mágica - 1 und; As aventuras de Pinóquio - 1 und; Alice no país das Maravilhas - 1 und; Cinderela - 1 und; As aventuras de Peter Pan - 1 und; Rapunzel - 1 und; Animais da floresta - 1 und; Fantasias - 1 und; A árvore e os bichos - 1 und; Crisântemo - 1 und; Aprendiz de feiticeiro - 1 und; O ovo ou a galinha? - 1 und; Viagem dos sonhos - 1 und; Cinderela - 1 und; Pollyana - 1 und; O mistério do campo de aboboras - 1 und; A batuta de Leo - 1 und; O pássaro de fogo - 1 und; É primavera! - 1 und; Quando passam as nuvens - 1 und; Arvorada - 1 und; Assimetria - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; David Copperfield - 1 und; As viagens de Marco Polo - 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo - 1 und; Peter Pan - 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn - 1 und; Pollyanna - 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias - 1 und; Grandes Clássicos - 1und; Grandes Clássicos - 1 und; A abelha que queria ser rainha - 1 und; O Patinho Feio - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Rei de Quase-Tudo - 1 und; Meu primeiro Atlas - 1 und; Na biblioteca - 1 und; A cobra Marilú - 1 und; Simbad o marinheiro - 1 und; Brincos de cereja - 1 und; Vamos todos viajar! - 2 und; Uma					

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

	estranha dor de barriga - 1 und; O primeiro Natal dos animais - 1 und; O papagaio de papel teimoso - 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? - 1 und; Doroteia a centopeia - 1 und; A estrela dourada - 1 und; O traje novo do imperador - 1 und; De A a Z com os contos - 1 und; Olhos, mão ou pé? - 1 und; Altamente - 1 und; Contos para dormir - 1 und; A roupa nova do rei - 1 und; Brave - 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia - 1 und; A bela Adormecida - 1 und; Cinderela - 1 und; Cachinhos Dourados - 2 und; Fred o papagaio cantor - 1 und; O arco-íris colorido - 1 und; O solzinho amarelo - 1 und; Branca, a nuvenzinha - 1 und; A estrelinha saltitante - 1 und; O pinguinho de chuva - 1 und; A Lua brilhante - 1 und; A geografia - 1 und; A ecologia - 1 und; A solidariedade - 1 und; A história - 1 und; A sustentabilidade - 1 und; Destaque e brinque - 1 und; Primeiros números - 1 und; Plantas e flor					
2	CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO - Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES - 2 UND; O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS - 2 UND; O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA - 2 UND; O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS - 2 UND; O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE - 2 UND; O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO - 2 UND; 123 DO MUNDINHO - 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTóRIAS MÁGICAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTóRIAS DE URSO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; OPOSTOS - 2 UND; PRIMEIROS		UND	15	30.410,00	456.150,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

	NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTóRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTóRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTóRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os					

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

	ensinamentos sobre as Diferenças. - Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. - Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. - Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. - Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. - Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. - Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. - V					
					TOTAL	894.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriunda s do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida , assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fix ado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O Contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unifi cado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluíd as as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.
30.531.122/0001-75
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 894.150,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 14 de Setembro de 2023
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

Fundado Pela Lei Nº 617 de **30** de **Janeiro** de **1977** - DIÁRIO OFICIAL Nº **127** | **2023** - CAJAZEIRAS - PB, **15** | **SETEMBRO** | **2023**

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023 – 14.09.2023

Alteração: Prorrogação de prazo da ARP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ADRIANO DOS SANTOS JALES - PARA PROMOVER ALTERAÇÕES À ARP CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - RUA DA PRAIA, 76 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração da Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, no termos do Processo de Aditamento e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, por 12 meses, a partir de 14/09/2024 a 14/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:
A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de manter a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4°, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cajazeiras - PB, 09 de Setembro de 2024.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA:09171843434
Assinado de forma digital por JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA:09171843434
Dados: 2024.09.09 11:36:01 -03'00'

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Assinado de forma digital por JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2024.09.14 18:08:36 -03'00'

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº **132** | **2024** - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, **16** | **SETEMBRO** | **2024**

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023 – 14.09.2023

Alteração: Prorrogação de prazo da ARP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ADRIANO DOS SANTOS JALES - PARA PROMOVER ALTERAÇÕES À ARP CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - RUA DA PRAIA, 76 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração da Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, no termos do Processo de Aditamento e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, por 12 meses, a partir de 14/09/2024 a 14/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:
A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de manter a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4°, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cajazeiras - PB, 09 de Setembro de 2024.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA:09171843434
Assinado de forma digital por JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA:09171843434
Dados: 2024.09.09 11:36:01 -03'00'

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Assinado de forma digital por JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2024.09.14 18:08:36 -03'00'

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS
CNPJ nº 30.531.122/0001-75

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

Fundado Pela Lei Nº 617 de **30** de **Janeiro** de **1977** - DIÁRIO OFICIAL Nº**132** | **2024** - CAJAZEIRAS - PB, **16** | **SETEMBRO** | **2024**

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

Ata de Registro de Preços. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: E18F.0C06.B351.EA99.9B7E.918D.E67F.DE8C.

Ofício nº 000108/2025

Ibiara - PB, 27 de Maio de 2025.

À Empresa
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.531.122/0001-75
RUA DA PRAIA, 76 – SALA 0602 SALA 603
SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - 50020–550
(81) 9675-1081
contato@focoeduc.com.br

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Prezados,

Faz o presente ofício para verificar a disponibilidade e interesse de participar do processo de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB", do qual a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75, sagrou-se vencedora.

Dessa forma, solicito, por gentileza, que seja analisada a possibilidade de aderir os itens da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de	UND	7	29.200,00	204.400,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3CE2.3D23.4B54.9209.0067.650A.738F.AD33.

	Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas				

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3CE2.3D23.4B54.9209.0067.650A.738F.AD33.

	no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 –	UND	7	30.410,00	212.870,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3CE2.3D23.4B54.9209.0067.650A.738F.AD33.

	HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas.				
				Total:	417.270,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3CE2.3D23.4B54.9209.0067.650A.738F.AD33.

Neste sentido, solicitamos manifestação da empresa quanto à interesse de fornecimento dos itens requeridos na adesão a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Em caso de anuência, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como proposta de preços endereçada à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB, referente aos itens os quais desejamos aderir, e toda documentação atualizada da empresa, para fins de instrução do processo, para o endereço de e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

_____

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3CE2.3D23.4B54.9209.0067.650A.738F.AD33.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230505PE00020
LICITAÇÃO N°. 00020/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 981975
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com - Tel.: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2023, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação na modalidade Pregão n° 00020/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, visando o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Data de abertura da sessão pública: 03/07/2023. Horário: 10:00 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem eventualmente contratadas pelo ORC.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo III e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.Os preços registrados terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da respectiva Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
2.3.A respectiva petição poderá ser apresentada da seguinte forma:
2.3.1.Pelo e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com;
2.3.2.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB; e
2.3.3.Remetida via postal - com Aviso de Recebimento AR - ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Pregoeira - Denyze Gonsalo Furtado. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste subitem, a petição não será conhecida.
2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
2.5.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.6.1.No endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/; e
2.6.2.Pelo e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.
2.7.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
2.9.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC;
3.1.3.ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
3.2.2.Pelos sites: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
02.090 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO MDE 12 368 1003 2023 Manutenção da Educação Básica - FNDE 3.3.90.30 99 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO FNDE 12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação -QSE 3.3.90.30 99 1.550.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12 368 1003 2030

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 3.3.90.30 99 1.551.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO FNDE 12 365 1003 2034 Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30% 3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO FUNDEB - 30% 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12 368 1003 2040 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS 12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO MDE 12 365 1003 2109 Reparos e Manutenção na Infra-estrutra, Equip. e Móveis de Unidades do Ensino Infantil - VAAT 3.3.90.30 99 1.542.0000 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS DO FUNDEB - VAAT 12 368 1003 2107 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nac.de Apoio ao Transporte Escolar PNATE)

.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no Art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.2.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

6.4.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9°, da Lei 8.666/93.

6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações necessárias e obrigatórias, tais como:

6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:

6.6.1.1.Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a marcação do campo "não" impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e

6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a marcação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.

6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

6.6.4.Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.

6.6.7.Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.6.8.Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa n° 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão.

6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.

6.8.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, na sua forma eletrônica.

7.2.O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, acessando o sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

7.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
7.4.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.5.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância a essas disposições poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
8.2.O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
8.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei 123/06.
8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
8.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
8.9.Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.
8.10.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
10.2.1.Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior à R$ 0,01 (um centavo).
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
10.13.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
10.14.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.15.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.17.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
10.26.1.Produzidos no País;
10.26.2.Produzidos por empresas brasileiras;
10.26.3.Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.26.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

10.27.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.2.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.29.Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, objetivando a formação do **Cadastro de Reserva**, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado:
10.29.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
10.29.2.Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
10.29.3.Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a Ata de Registro de Preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na norma vigente.
10.30.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
10.31.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.
11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
11.2.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
11.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
11.6.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.7.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
11.8.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
11.8.1.Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;
11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
11.9.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
11.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Ressalvado o disposto no item 8.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO:**

12.2.**PESSOA JURÍDICA:**

12.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo - Anexo II.

12.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:

12.3.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

12.4.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.4.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.4.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

12.4.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação:

12.5.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

12.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.7.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
12.8.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
12.9.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
12.9.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.9.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
12.11.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma

motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:
14.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
15.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1°, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:
15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.
16.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente ata de registro de preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
17.2.O respectivo licitante mais bem classificado será convocado para assinar a referida ata no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de recebimento da notificação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial:
17.2.1.Na assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da referida ata;
17.2.2.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.
17.3.O fornecedor com preço registrado passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
17.4.Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas seguintes hipóteses:
17.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
17.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
17.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
17.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
17.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do *caput*, do Art. 87, da Lei 8.666/93, ou no Art. 7°, da Lei 10.520/02.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

17.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
17.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
17.4.2.2.A pedido do fornecedor.
17.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
17.6.Serão registrados na ata:
17.6.1.Os preços e os quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
17.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente ata de realização da sessão pública desta licitação.
17.7.A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
17.8.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do Art. 65, da Lei 8.666/93.
17.9.A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
17.10.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
17.11.A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerada da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
17.12.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

18.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
18.1.A administração e os atos de controle da ata de registro de preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
18.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

19.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
19.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
19.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

20.0.DA CONTRATAÇÃO
20.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da ata de registro de preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
20.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia;
20.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
20.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação:
20.2.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;
20.2.2.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
20.2.3.Quando da referida formalização da contratação será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;
20.2.4.Caso o fornecedor registrado na ata, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a retirar o Pedido de Compra, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, bem como a hipótese da existência de cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar ou retirar o instrumento necessário a formalização da contratação.
20.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva ata.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

20.4.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, §4°, da 8.666/93.
20.5.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.
20.6.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
20.7.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

21.0.DO REAJUSTAMENTO
21.1.Preços registrados - revisão:
21.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
21.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
21.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
21.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
21.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
21.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
21.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
21.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.2.Preços contratados - reajuste:
21.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
21.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
21.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
21.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
21.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
21.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
21.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
21.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

22.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
22.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
22.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

23.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
23.1.Obrigações do Contratante:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

23.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
23.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
23.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
23.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.2.Obrigações do Contratado:
23.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
23.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
23.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
23.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
23.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
23.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
23.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

24.0.DO PAGAMENTO
24.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
24.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
24.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
24.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

25.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
25.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
25.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
25.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
25.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
25.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

26.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
26.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
26.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
26.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
26.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
26.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
26.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
26.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
26.8.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
26.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
26.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
26.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
26.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
26.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
26.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 15 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO PEDAGÓGICO - HORA DO DESCANÇO - O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff□s infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore - 1 und; O voo de boa-noite da coruja - 1 und; Dafne e Cloé - Música de Ravel - 1 und; Fidélio - Música de Beethoven - 1 und; Dom Quixote - Música de Minkus - 1 und; A sagração da primavera - Música de Stravinsky - 1 und; As quatro estações - Música de Vivald - 1 und; Cinderela - Música de Rossini - 1 und; O navio fantasma - Música de Wagner - 1 und; O aprendiz de feiticeiro - Música de Dukas - 1 und; A sonambula - Música de Bellini - 1 und; O lago dos Cisnes - Música de Tchaikovsky - 1 und; João e Maria - Música de Humperdinck - 1 und; Mamãe gansa - Música de Ravel - 1 und; O Barbeiro de Sevilha - Música de Rossini - 1 und; As Bodas de Fígaro - Música de Mozart - 2 und; O elixir do amor - Música de Donizetti - 1 und; O Quebra-Nozes - Música de Tchaicovsky - 1 und; A fláuta mágica - Música de Mozart - 1 und; Scheherazade - Música de Rinsky-Korsakov - 1 und; A Valquíria - Música de Wagner - 1 und; O carnaval dos animais - Música de Saint-Saëns - 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel - 1 und; Don Giovanni - Música de Mozart - 1 und; Pulcinella - Música de Stravinsky - 1 und; O pássaro de fogo - Música de Stravinsky - 1 und; La Bohème - Música de Puccini - 1 und; Peer Gynt - Música de Grieg - 1 und; Romeu e Julieta - Música de Vivaldi - 1 und; Pororo - 1 und; Crong - 1 und; Eddy - 1 und; Loopy - 1 und; Poby - 1 und; Petty - 1 und; Mogli o menino lobo - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Gato de Botas - 1 und; A Bela e a Fera - 1 und; Branca de Neve e os sete anões - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Aladim e a lâmpada mágica - 1 und; As aventuras de Pinóquio - 1 und; Alice no país das Maravilhas - 1 und; Cinderela - 1 und; As aventuras de Peter Pan - 1 und; Rapunzel - 1 und; Animais da floresta - 1 und; Fantasias - 1 und; A árvore e os bichos - 1 und; Crisântemo - 1 und; Aprendiz de feiticeiro - 1 und; O ovo ou a galinha? - 1 und; Viagem dos sonhos - 1 und; Cinderela - 1 und; Pollyana - 1 und; O mistério do campo de aboboras - 1 und; A batuta de Leo - 1 und; O pássaro de fogo - 1 und; É primavera! - 1 und; Quando passam as nuvens - 1 und; Arvorada - 1 und; Assimetria - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; David Copperfield - 1 und; As viagens de Marco Polo - 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo - 1 und; Peter Pan - 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn - 1 und; Pollyanna - 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias - 1 und; Grandes Clássicos - 1und; Grandes Clássicos - 1 und; A abelha que queria ser rainha - 1 und; O Patinho Feio - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Rei de Quase-Tudo - 1 und; Meu primeiro Atlas - 1 und; Na biblioteca - 1 und; A cobra Marilú - 1 und; Simbad o marinheiro - 1 und; Brincos de cereja - 1 und; Vamos todos viajar! - 2 und; Uma estranha dor de barriga - 1 und; O primeiro Natal dos animais - 1 und; O papagaio de papel teimoso - 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? - 1 und; Doroteia a centopeia - 1 und; A estrela dourada - 1 und; O traje novo do imperador - 1 und; De A a Z com os contos - 1 und; Olhos, mão ou pé? - 1 und; Altamente - 1 und; Contos para dormir - 1 und; A roupa nova do rei - 1 und; Brave - 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia - 1 und; A bela Adormecida - 1 und; Cinderela - 1 und; Cachinhos Dourados - 2 und; Fred o papagaio cantor - 1 und; O arco-íris colorido - 1 und; O solzinho amarelo - 1 und; Branca, a nuvenzinha - 1 und; A estrelinha	UND	15

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

	saltitante - 1 und; O pinguinho de chuva - 1 und; A Lua brilhante - 1 und; A geografia - 1 und; A ecologia - 1 und; A solidariedade - 1 und; A história - 1 und; A sustentabilidade - 1 und; Destaque e brinque - 1 und; Primeiros números - 1 und; Plantas e flor		
2	CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO - Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES - 2 UND; O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS - 2 UND; O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA - 2 UND; O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS - 2 UND; O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE - 2 UND; O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO - 2 UND; 123 DO MUNDINHO - 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS MÁGICAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS DE URSO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; OPOSTOS - 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - PROCURANDO DORY - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - DINOSSAUROS FANTASTICOS - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PROCURANDO DORY - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PATY A PRINCESA - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA E A FERA - 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO - 2 UND; ABC DO MUNDINHO - 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO - 2 UND; QUAL É O BICHO? - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS - BRINQUE E APRENDA - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS - O PATINHO ENCANTA A MAMÃE - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE DINOSSAUROS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE AVENTURA - 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO - 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS - O PATINHO FEIO - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA ADORMECIDA - 2 UND; DISNEY - PRINCESA - CANÇÕES MÁGICAS - 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR - 2 UND; DISNEY - MY FIRST PICTIONARY - 2 UND; O BOM DINOSSAURO - 2 UND; FIONA - A FADA - 2 UND; DISNEY - CARROS 3 - 2 UND; DISNEY PRINCESA - CINDERELA - 2 UND; DINOSSAUROS - JOGO - 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 - 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 - 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 - 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 - 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) - 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed - 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A - O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE - 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 - 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 - 1 UND; SINDROMES - CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 - 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND - Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: - Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. - Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. - Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. - Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. - Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. - Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. - Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. - V	UND	15

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
5.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.
5.2.A vigência do respectivo contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

6.0.DO REAJUSTAMENTO
6.1.Preços registrados - revisão:
6.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
6.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
6.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
6.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
6.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.Preços contratados - reajuste:
6.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
6.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

7.0.DO PAGAMENTO
7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

10.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTO PEDAGÓGICO - HORA DO DESCANÇO - O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puffs infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore - 1 und; O voo de boa-noite da coruja - 1 und; Dafne e Cloé - Música de Ravel - 1 und; Fidélio - Música de Beethoven - 1 und; Dom Quixote - Música de Minkus - 1 und; A sagração da primavera - Música de Stravinsky - 1 und; As quatro estações - Música de Vivald - 1 und; Cinderela - Música de Rossini - 1 und; O navio fantasma - Música de Wagner - 1 und; O aprendiz de feiticeiro - Música de Dukas - 1 und; A sonambula - Música de Bellini - 1 und; O lago dos Cisnes - Música de Tchaikovsky - 1 und; João e Maria - Música de Humperdinck - 1 und; Mamãe gansa - Música de Ravel - 1 und; O Barbeiro de Sevilha - Música de Rossini - 1 und; As Bodas de Fígaro - Música de Mozart - 2 und; O elixir do amor - Música de Donizetti - 1 und; O Quebra-Nozes - Música de Tchaicovsky - 1 und; A fláuta mágica - Música de Mozart - 1 und; Scheherazade - Música de Rinsky-Korsakov - 1 und; A Valquíria - Música de Wagner - 1 und; O carnaval dos animais - Música de Saint-Saëns - 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel - 1 und; Don Giovanni - Música de Mozart - 1 und; Pulcinella - Música de Stravinsky - 1 und; O pássaro de fogo - Música de Stravinsky - 1 und; La Bohème - Música de Puccini - 1 und; Peer Gynt - Música de Grieg - 1 und; Romeu e Julieta - Música de Vivaldi - 1 und; Pororo - 1 und; Crong - 1 und; Eddy - 1 und; Loopy - 1 und; Poby - 1 und; Petty - 1 und; Mogli o menino lobo - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Gato de Botas - 1 und; A Bela e a Fera - 1 und; Branca de Neve e os sete anões - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Aladim e a lâmpada mágica - 1 und; As aventuras de Pinóquio - 1 und; Alice no país das Maravilhas - 1 und; Cinderela - 1 und; As aventuras de Peter Pan - 1 und;		UND	15		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

	Rapunzel - 1 und; Animais da floresta - 1 und; Fantasias - 1 und; A árvore e os bichos - 1 und; Crisântemo - 1 und; Aprendiz de feiticeiro - 1 und; O ovo ou a galinha? - 1 und; Viagem dos sonhos - 1 und; Cinderela - 1 und; Pollyana - 1 und; O mistério do campo de aboboras - 1 und; A batuta de Leo - 1 und; O pássaro de fogo - 1 und; É primavera! - 1 und; Quando passam as nuvens - 1 und; Arvorada - 1 und; Assimetria - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; David Copperfield - 1 und; As viagens de Marco Polo - 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo - 1 und; Peter Pan - 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn - 1 und; Pollyanna - 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias - 1 und; Grandes Clássicos - 1und; Grandes Clássicos - 1 und; A abelha que queria ser rainha - 1 und; O Patinho Feio - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Rei de Quase-Tudo - 1 und; Meu primeiro Atlas - 1 und; Na biblioteca - 1 und; A cobra Marilú - 1 und; Simbad o marinheiro - 1 und; Brincos de cereja - 1 und; Vamos todos viajar! - 2 und; Uma estranha dor de barriga - 1 und; O primeiro Natal dos animais - 1 und; O papagaio de papel teimoso - 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? - 1 und; Doroteia a centopeia - 1 und; A estrela dourada - 1 und; O traje novo do imperador - 1 und; De A a Z com os contos - 1 und; Olhos, mão ou pé? - 1 und; Altamente - 1 und; Contos para dormir - 1 und; A roupa nova do rei - 1 und; Brave - 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia - 1 und; A bela Adormecida - 1 und; Cinderela - 1 und; Cachinhos Dourados - 2 und; Fred o papagaio cantor - 1 und; O arco-íris colorido - 1 und; O solzinho amarelo - 1 und; Branca, a nuvenzinha - 1 und; A estrelinha saltitante - 1 und; O pinguinho de chuva - 1 und; A Lua brilhante - 1 und; A geografia - 1 und; A ecologia - 1 und; A solidariedade - 1 und; A história - 1 und; A sustentabilidade - 1 und; Destaque e brinque - 1 und; Primeiros números - 1 und; Plantas e flor					
2	CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO - Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES - 2 UND; O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS - 2 UND; O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA - 2 UND; O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS - 2 UND; O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE - 2 UND; O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO - 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO - 2 UND; 123 DO MUNDINHO - 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS MÁGICAS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS DE URSO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO - 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; OPOSTOS - 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - PROCURANDO DORY - 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR - DINOSSAUROS FANTASTICOS - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PROCURANDO DORY - 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS - PATY A PRINCESA - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA E A FERA - 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO - 2 UND; ABC DO MUNDINHO - 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO - 2 UND; QUAL É O BICHO? - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS -		UND	15		

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

	BRINQUE E APRENDA - 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS - ANIMAIS - 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS - O PATINHO ENCANTA A MAMÃE - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE DINOSSAUROS - 2 UND; CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIA DE AVENTURA - 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO - 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS - O PATINHO FEIO - 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS - A BELA ADORMECIDA - 2 UND; DISNEY - PRINCESA - CANÇÕES MÁGICAS - 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR - 2 UND; DISNEY - MY FIRST PICTIONARY - 2 UND; O BOM DINOSSAURO - 2 UND; FIONA - A FADA - 2 UND; DISNEY - CARROS 3 - 2 UND; DISNEY PRINCESA - CINDERELA - 2 UND; DINOSSAUROS - JOGO - 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 - 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 - 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 - 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 - 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) - 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed - 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A - O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE - 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 - 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 - 1 UND; SINDROMES - CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 - 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND - Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: - Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. - Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. - Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. - Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. - Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. - Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. - Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. - Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. - V					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:
CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 00020/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

_____ _____
... ...

_____ _____
... ...

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230505PE00020

CONTRATO N°: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00020/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00020/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.090 Secretaria Municipal de Educação

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO MDE
12 368 1003 2023 Manutenção da Educação Básica - FNDE
3.3.90.30 99 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO FNDE
12 361 1003 2026 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
12 361 1003 2029 Manutenção do Salário Educação -QSE
3.3.90.30 99 1.550.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12 368 1003 2030 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
3.3.90.30 99 1.551.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO FNDE
12 365 1003 2034 Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 30%
3.3.90.30 99 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO FUNDEB - 30%
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
12 368 1003 2040 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários
3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS PRÓPRIOS
12 365 1003 2043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE
3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO MDE
12 365 1003 2109 Reparos e Manutenção na Infra-estrutra, Equip. e Móveis de Unidades do Ensino Infantil - VAAT
3.3.90.30 99 1.542.0000 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS DO FUNDEB - VAAT
12 368 1003 2107 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.30 99 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nac.de Apoio ao Transporte Escolar PNATE)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____ _____
.....

PELO CONTRATADO

_____ _____
.....

Edital que deu origem à ARP. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 86FA.EF48.9FFD.E1A3.23B5.2332.98FB.4699.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 178
Rubrica

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/06/2023 às 11:03:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 65315/23 do Aviso da Licitação nº 00020/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Número da Licitação: 00020/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB
Data do Ato: 16/06/2023
Data e Hora do Certame: 03/07/2023 10:00:00
Local do Certame: https://www.gov.br/compras/pt-br/

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	03b8792a7bf638087bdd9b2668e0be44

João Pessoa, 16 de Junho de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01202/2023 - 15.06.23 - R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO - R$ 50.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. CT Nº 01201/2023
OBJETO: contratação por dispensa de licitação de uma empresa especializada em serviços de mão de obra e locação de materiais de decoração junina para a praça do forró e vila São João no mês junino na cidade de Malta PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023.
VALOR GLOBAL R$ 34.000,00. (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Malta: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE - TERMO DE CONVÊNIO 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ASSINADO EM 06/06/2023.
3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 15/12/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e: RAINNER ALUGUEL DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, ASSINADO EM 15 DE JUNHO DE 2023

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 395,397,398,400,401,402
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, torna público aos interessados , em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 0011/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 395,397,398,400,401,402, requereu desistência dos mesmos , por uma inviabilidade de cumprir os prazos para entrega desses produtos devido a alta procura e poucas ofertas das distribuidoras, o qual foi acatado. Portanto na homologação, onde lê-se ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.602.104/0001-31, valor R$ 1.616.643,67, passa a ler o valor R$ 758.643,67. Amparado na legislação, fica convocada a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, classificada em segundo lugar para os itens 395,397,398,400,401,402, com isso o valor total de sua homologação passa a ser R$ 1.894.288,78. CONVOCO a remanescente para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 15 de Junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.754000/1190-01, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitantes classificados por atender as exigências do instrumento convocatório: 1º Lugar: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16 - Valor: R$ 447.178,99; 2º Lugar: E&M CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 40.714.462/0001-95 - Valor: R$ 447.993,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de junho de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00120/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.015.710/0001-41.
OBJETO: Cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2023 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Vencendo no seguinte item: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 02 de junho de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2023

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANITIZAÇÃO, OXI–SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO TAMBÉM OS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 15 de Junho de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CENTRAL DE ALARME E DETECTORES DE METAIS PARA O CONTROLE DOS ACESSOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 03 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Cajazeiras - PB, 15 de Junho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS,COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Cajazeiras - PB, 15 de Junho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira

Edital/Publicidade origem à APP Doc 653181225 Data 29/06/2023 09:45:52 Responsável Emilia Di M Batista/ues.
Impresso por convidado em 31/05/2025 12:40. Validação: 8644.8058.9FCD.5B3C.5E3B.9332.98F4.3629.

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS

Fls 222
Rubrica

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 00020/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a **Procuradoria Geral do Município** analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase externa** do certame.

2. Inicialmente, importa esclarecer que cabe a esta Assessoria Jurídica fazer a apreciação do ponto de vista **ESTRITAMENTE JURÍDICO**, e que cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, razão pela qual **NÃO se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.**

3. Por fim, denota-se que, a fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato fora analisada anteriormente pela PGM.

4. É o breve relato. Passo a análise jurídica.

5. **Necessário destacar que, a presente análise estar restrita aos autos impressos do procedimento (Pregão Eletrônico n° 00020/2023), em detrimento de que esta Assessoria Jurídica não detém acesso ao sistema do Pregão Eletrônico. Portanto, o Pregoeiro Oficial concretiza a impressão dos autos, mediante o qual a PGM estar restrita ao procedimento ora impresso.**

6. De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante documentação que instrui o presente, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e 8.666/93 (subsidiariamente). Portanto, ocorreu ampla publicidade, através da indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à integra do edital.

Parecer(es) técnico(s)/jurídico(s). 65315/2023. Data 12/05/2023 09:06:02. Responsável: Emídio Luiz Batista H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 31/05/2025 22:41. Validação: B950.D680.B689.B25B.469C.5205.E692.E572.

Fls. 233

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. **Sessão realizada regularmente** em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas pelos licitantes, bem como, habilitações.

7. Quanto a **Fase recursal**, observa-se a existência nos autos (procedimento impresso) que **não houve intensão de recursos conforme ata de sessão**, observando as disposições da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

8. Denota-se que a presente análise jurídica restringe até a ata de realização do **Pregão Eletrônico nº 00018/2023**, conforme documentos que instrui o procedimento. Portanto, a assessoria jurídica estar limitada perante os atos formais que envolvem o procedimento, excluída a análise de mérito, tendo em vista que a apreciação jurídica deve se ater ao cumprimento dos requisitos formais do processo de licitação, não aos aspectos que envolvem o mérito das decisões tomadas pelo administrador/pregoeiro oficial (**HC 171.576/RS** (j. 17/09/2019)).

9. Portanto, no tocante aos **aspectos formais do procedimento, verifica-se que foram cumpridos até a fase recursal, excluído aqui a análise de mérito de todos os atos praticado, inclusive a intenção e possível recurso**, em detrimento que cabe a autoridade competente nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e DECRETO Nº 10.024/2019 fazer a apreciação/decisão.

10. Além disso, ressalta-se a ausência da **adjudicação** pela a autoridade competente, conforme depreende-se do exposto no art. 4.º, XXI e XXII, da Lei nº 10.520/02, bem como, homologação pela autoridade competente. **Portanto, está apreciação jurídica, quanto aos aspectos formais, estar restrita até a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00020/2023.**

11. Por fim, é imperioso ressaltar que se trata de obrigação do **Pregoeiro Oficial**, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, **conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, no qual esta assessoria jurídica deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que permeia de competência do Ilustríssimo Pregoeiro.**

Parecer(es) técnico/jurídico(s). 65315/2023. Data 31/05/2023 09:56. Responsável: Leonardo H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 31/05/2025 12:01. Validação: B950.D6BD.B689.B35B.461E.5F05.A698.E572.

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Fls 234 Rubrica

12. Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais no aspecto formal da **fase externa** do procedimento licitatório contidos nas Leis 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela **regularidade** do procedimento no **viés formal**, no qual cumpriu com as fases do procedimento licitatório até a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 00020/2023, constante nos autos do procedimento, restando excluída aqui a análise de mérito do procedimento, inclusive da fase recursal, em detrimento de que se trata de competência do Pregoeiro Oficial.**

Este é o parecer.

Cajazeiras-PB, 28 de agosto de 2023.

JÂNIO BEZERRA DE MENEZES
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PB n° 25.120

Parecer(es) técnico(s)/jurídico(s). 65315/2023. 21/09/2023 09:06. Responsável: Fabiola H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 12:01. Validação: D950.D68D.B659.B25B.4C9C.F205.A692.E523.

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB.

NOME/RAZÃO SOCIAL: BOM BOM BOOK'S LTDA

ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS, 40

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CIDADE: GUARUJÁ UF: SP

CNPJ: 20.277.608/0001-75 TEL/CEL: (11) 984190129

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade	UND	7	35.190,00	246.330,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	– Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE	UND	7	34.787,50	243.512,50

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				
				Total:	489.842,50

GUARUJÁ, 23 de Maio de 2025.

20.277.608/0001-75
BOM BOM BOOK'S LTDA.
Avenida dos Miosótis, nº 40
Jardim Primavera - CEP: 11432-280
GUARUJÁ/SP

JÉSSICA DE BRUIN CAVALHEIRO
CEO
BOM BOM BOOK'S

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

LDM COMERCIO E REPRESENTACOES
Rua Ronco D'Água, 125 - Itinga - Joinville - SC - CEP: 89233-740
WALDEMIRO STEFFEN - ME
CNPJ: 00.676.629/0001-56 IE: 253139627

(47) 3465-2184
michele@ldmbrinquedos.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas	UND	7	R$ 33.660,00	R$ 235.620,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	– 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO	UND	7	R$ 33.275,00	R$ 232.925,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	– PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				
				Total:	R$ 465.545,00

Joinville, 02 de junho de 2025.

WALDEMIRO STEFFEN CPF:604.089.289-72

00 676 629/0001-56

WALDEMIRO STEFFEN - ME

RUA RONCO D'AGUA, 125
ITINGA - CEP 89233-740

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB.

EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

RUA DA PRAIA, 76 – SALA 0602 SALA 603

SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - 50020–550

(81) 9675-1081

contato@focoeduc.com.br

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote –	UND	7	29.200,00	204.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO –	UND	7	30.410,00	212.870,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

	Total:	417.270,00

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS AS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS EM TEXTO EDITALÍCIO.
A VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE ATÉ 60 (SESSENTA DIAS).

OS VALORES PROPOSTOS DE TODOS OS ITENS OFERTADOS JÁ INCLUEM OS CUSTOS OPERECIONAIS TAIS COMO; IMPOSTOS, FRETE, MÃO DE OBRA E CUSTEIO COM DESPESAS EXTRAS DE MONTAGENS E ACIDENTES DE PERCURSO.

RECIFE/PE, 05 de Junho de 2025.

JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472

Assinado de forma digital por JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2025.06.05 18:08:36 -03'00'

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

Representante Legal

79

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

81

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 7914.A5BB.5C31.36FC.D84E.6182.940A.79EF.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 107, segunda-feira, 9 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 15.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas no perímetro urbano do município de Guarabira de acordo plano de ação nº 09032024-068547 e Lei Municipal nº 2.290, de 29.05.2025 - "Crédito Adicional". Valor total estimado dos serviços: R$ 119.833,30 - um milhão, cento e dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: Previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 16.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO, REPARO e MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor total estimado: R$ 1.572.676,20 - um milhão quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília/DF. RECURSOS: consignados no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 70/2025, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas Creches e Escolas Municipais, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: 14h00min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br / www.tce.pb.gov.br /www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOFTWARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 27 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 27 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00125/2025 - 06.06.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 417.270,00.

AVISO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 417.270,00.

Ibiara-PB, 5 de junho de 2025
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Processo Licitatório Nº 56/2025 - Obras.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma ponte e canal do trecho que liga a Avenida Brasil à Travessa 4 de Julho no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse nº 292/2024, e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$: 794.892,42 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 09 de junho de 2025 a partir das 17:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 30 de junho de 2025 a partir das 9:45hrs, quando encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 30 de junho de 2025 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da sala de Licitações, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Câmara indicado acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de maio de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de junho de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 18/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 4 de junho de 2025.
DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração e Planejamento

Publicações. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B0F8.AD58.B45B.0166.F34B.DF7D.5171.7BF3.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DA PREFEITA

Ibiara - PB, 05 de Junho de 2025.

DESPACHO Nº AD 00006/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0037/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA.
30.531.122/0001-75
Valor: R$ 417.270,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Ratificação. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 3E36.8790.9BD7.493F.0435.96CE.E7B2.861F.

Ao Município Ibiara-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

ASSUNTO: Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTO POR KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB.

Proponente: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COM. VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

RUA DA PRAIA, 76 – SALA 0602 SALA 603

SANTO ANTONIO - RECIFE - PE - 50020–550

(81) 9675-1081

contato@focoeduc.com.br

Prezados Senhores,

A Empresa Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, vem, por meio deste, formalizar o aceite de adesão solicitado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00037/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 00020/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, para a aquisição de PROJETOS EDUCACIONAIS, conforme ofício de solicitação adesão enviado e de acordo com a descrição dos itens abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL

85

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und;	UND	7	29.200,00	204.400,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

	Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				

87

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND;	UND	7	30.410,00	212.870,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

	CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos				

89

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

	em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				
				Total:	417.270,00

OS VALORES PROPOSTOS DE TODOS OS ITENS OFERTADOS JÁ INCLUEM OS CUSTOS OPERECIONAIS TAIS COMO; IMPOSTOS, FRETE, MÃO DE OBRA E CUSTEIO COM DESPESAS EXTRAS DE MONTAGENS E ACIDENTES DE PERCURSO.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 dias

Comprometemo-nos a atender à solicitação nos termos e condições estabelecidos na ata de registro de preços e no processo licitatório correspondente, com a qualidade e a pontualidade que o objeto exige.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou providência necessária para a execução do fornecimento.

Atenciosamente,

RECIFE/PE, 05 de junho de 2025.

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ nº 30.531.122/0001-75

Representante Legal

90

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

91

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

92

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

93

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B968.F38C.7716.D73C.F389.3DF6.BA23.EA7F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 00312/2025

Cajazeiras-PB, 28 de Maio de 2025.

À Prefeitura Municipal de Ibiara – PB.

Assunto: Autorização De Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB.

Senhora Prefeita
Lucineide Vieira Pereira,

Em resposta ao Ofício Nº 00107/2025, de 27 de Maio de 2025, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ibiara–PB, venho através deste informar que **AUTORIZO** o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00037/2023, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 00020/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB", do qual a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75, sagrou-se vencedora dos itens da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de Vivald – 1 und; Cinderela	UND	7	29.200,00	204.400,00

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: D756.BDC6.F149.B43C.187E.C79B.F2C9.F976.

	– Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1				

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: D756.BDC6.F149.B43C.187E.C79B.F2C9.F976.

	und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND;	UND	7	30.410,00	212.870,00

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: D756.BDC6.F149.B43C.187E.C79B.F2C9.F976.

	LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE				

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: D756.BDC6.F149.B43C.187E.C79B.F2C9.F976.

	APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				
			Total:		417.270,00

Determino que seja remetida cópia na íntegra do processo em epígrafe, bem como todas as informações necessárias solicitadas pelo Órgão Aderente.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA:02215499435

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA:02215499435
Dados: 2025.05.28 11:19:30 -03'00'

_____

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Prefeita Municipal

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: D756.BDC6.F149.B43C.187E.C79B.F2C9.F976.

Ofício nº 000107/2025

Ibiara - PB, 27 de Maio de 2025.

Ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Senhora Prefeita,
Maria do Socorro Delfino Pereira

Faz o presente ofício para verificar a possibilidade e solicitar autorização para a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB", do qual a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75, sagrou-se vencedora.

Dessa forma, solicito, por gentileza, que seja analisada a possibilidade de aderir os itens da seguinte forma abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	**CONJUNTO PEDAGÓGICO – HORA DO DESCANÇO** – O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore – 1 und; O voo de boa–noite da coruja – 1 und; Dafne e Cloé – Música de Ravel – 1 und; Fidélio – Música de Beethoven – 1 und; Dom Quixote – Música de Minkus – 1 und; A sagração da primavera – Música de Stravinsky – 1 und; As quatro estações – Música de	UND	7	29.200,00	204.400,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 8F22.DD71.4E3D.8252.AD27.BAA9.67BE.EA79.

	Vivald – 1 und; Cinderela – Música de Rossini – 1 und; O navio fantasma – Música de Wagner – 1 und; O aprendiz de feiticeiro – Música de Dukas – 1 und; A sonambula – Música de Bellini – 1 und; O lago dos Cisnes – Música de Tchaikovsky – 1 und; João e Maria – Música de Humperdinck – 1 und; Mamãe gansa – Música de Ravel – 1 und; O Barbeiro de Sevilha – Música de Rossini – 1 und; As Bodas de Fígaro – Música de Mozart – 2 und; O elixir do amor – Música de Donizetti – 1 und; O Quebra–Nozes – Música de Tchaicovsky – 1 und; A fláuta mágica – Música de Mozart – 1 und; Scheherazade – Música de Rinsky–Korsakov – 1 und; A Valquíria – Música de Wagner – 1 und; O carnaval dos animais – Música de Saint–Saëns – 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel – 1 und; Don Giovanni – Música de Mozart – 1 und; Pulcinella – Música de Stravinsky – 1 und; O pássaro de fogo – Música de Stravinsky – 1 und; La Bohème – Música de Puccini – 1 und; Peer Gynt – Música de Grieg – 1 und; Romeu e Julieta – Música de Vivaldi – 1 und; Pororo – 1 und; Crong – 1 und; Eddy – 1 und; Loopy – 1 und; Poby – 1 und; Petty – 1 und; Mogli o menino lobo – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Gato de Botas – 1 und; A Bela e a Fera – 1 und; Branca de Neve e os sete anões – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Aladim e a lâmpada mágica – 1 und; As aventuras de Pinóquio – 1 und; Alice no país das Maravilhas – 1 und; Cinderela – 1 und; As aventuras de Peter Pan – 1 und; Rapunzel – 1 und; Animais da floresta – 1 und; Fantasias – 1 und; A árvore e os bichos – 1 und; Crisântemo – 1 und; Aprendiz de feiticeiro – 1 und; O ovo ou a galinha? – 1 und; Viagem dos sonhos – 1 und; Cinderela – 1 und; Pollyana – 1 und; O mistério do campo de aboboras – 1 und; A batuta de Leo – 1 und; O pássaro de fogo – 1 und; É primavera! – 1 und; Quando passam as nuvens – 1 und; Arvorada – 1 und; Assimetria – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; David Copperfield – 1 und; As viagens de Marco Polo – 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo – 1 und; Peter Pan – 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn – 1 und; Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase–Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A				

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 8F22.DD71.4E3D.8252.AD27.BAA9.67BE.EA79.

	estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco–íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor				
2	**CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO** – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O	UND	7	30.410,00	212.870,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 8F22.DD71.4E3D.8252.AD27.BAA9.67BE.EA79.

	CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V				
			Total:		417.270,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 8F22.DD71.4E3D.8252.AD27.BAA9.67BE.EA79.

Neste sentido, solicitamos autorização para a adesão dos itens requeridos na referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

Em caso de autorização, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o processo licitatório na íntegra, para fins de instrução do processo, para o endereço de e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

_____

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 8F22.DD71.4E3D.8252.AD27.BAA9.67BE.EA79.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 17:02:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 75181/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Número da Licitação: 00006/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União
Data de Homologação: 05/06/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 417.270,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARAPB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 0037/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.
Informação Complementar: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARAPB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 0037/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 417.270,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.531.122/0001-75
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	e18f0c06b351ea999b7e918de67fde8c
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	3ce23d234b5492090067650a738fad33
Edital que deu origem à ARP	Sim	86faef489ffde1a323b5233298fb4699
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	b950568db669235b4c9c5205a692f572
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	7914a5bb5c3136fcd84e6182940a79ef
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	Sim	5b8bd97d48456e12859583bb73e4b77b

Documento	Informado?	Autenticação
Publicações	Sim	b0f8ad58b45b0166f34bdf7d51717bf3
Ratificação	Sim	3e3687909bd7493f043596cee7b2861f
Resposta da empresa fornecedora	Sim	b968f38c7716d73cf3893df6ba23ea7f
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	d756bdc6f149b43c187ec79bf2c9f976
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	8f22dd714e3d8252ad27baa967beea79

João Pessoa, 09 de Junho de 2025

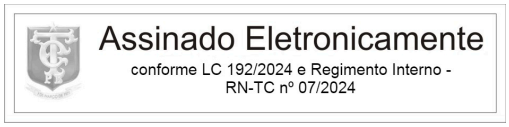

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:02. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 1F6C.B7B3.0851.E6E1.0714.7EBA.3015.93BB.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250603AD00006

CONTRATO N°: 00125/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ n° 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara - PB, CPF n° 043.558.784-65, Carteira de Identidade n° 2492382 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - RODOVIA BR 408, KM 67, S/N - CHA DE ONCA - PAUDALHO - PE, CNPJ n° 30.531.122/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00006/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho n° AD 00006/2025 - 02, de 05 de Junho de 2025, tem por objeto: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0037/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00006/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

106

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 417.270,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONJUNTO PEDAGÓGICO - HORA DO DESCANÇO - O Projeto é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff□s infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis. Folclore - 1 und; O voo de boa-noite da coruja - 1 und; Dafne e Cloé - Música de Ravel - 1 und; Fidélio - Música de Beethoven - 1 und; Dom Quixote - Música de Minkus - 1 und; A sagração da primavera - Música de Stravinsky - 1 und; As quatro estações - Música de Vivald - 1 und; Cinderela - Música de Rossini - 1 und; O navio fantasma - Música de Wagner - 1 und; O aprendiz de feiticeiro - Música de Dukas - 1 und; A sonambula - Música de Bellini - 1 und; O lago dos Cisnes - Música de Tchaikovsky - 1 und; João e Maria - Música de Humperdinck - 1 und; Mamãe gansa - Música de Ravel - 1 und; O Barbeiro de Sevilha - Música de Rossini - 1 und; As Bodas de Fígaro - Música de Mozart - 2 und; O elixir do amor - Música de Donizetti - 1 und; O Quebra-Nozes - Música de Tchaicovsky - 1 und; A fláuta mágica - Música de Mozart - 1 und; Scheherazade - Música de Rinsky-Korsakov - 1 und; A Valquíria - Música de Wagner - 1 und; O carnaval dos animais - Música de Saint-Saëns - 1 und; Rinaldo _ Música de Hendel - 1 und; Don Giovanni - Música de Mozart - 1 und; Pulcinella - Música de Stravinsky - 1 und; O pássaro de fogo - Música de Stravinsky - 1 und; La Bohème - Música de Puccini - 1 und; Peer Gynt - Música de Grieg - 1 und; Romeu e Julieta - Música de Vivaldi - 1 und; Pororo - 1 und; Crong - 1 und; Eddy - 1 und; Loopy - 1 und; Poby - 1 und; Petty - 1 und; Mogli o menino lobo - 1 und; Chapeuzinho Vermelho - 1 und; O Gato de Botas - 1 und; A Bela e a Fera - 1 und; Branca de Neve e os sete anões - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; Aladim e a lâmpada mágica - 1 und; As aventuras de Pinóquio - 1 und; Alice no país das Maravilhas - 1 und; Cinderela - 1 und; As aventuras de Peter Pan - 1 und; Rapunzel - 1 und; Animais da floresta - 1 und; Fantasias - 1 und; A árvore e os bichos - 1 und; Crisântemo - 1 und; Aprendiz de feiticeiro - 1 und; O ovo ou a galinha? - 1 und; Viagem dos sonhos - 1 und; Cinderela - 1 und; Pollyana - 1 und; O mistério do campo de aboboras - 1 und; A batuta de Leo - 1 und; O pássaro de fogo - 1 und; É primavera! - 1 und; Quando passam as nuvens - 1 und; Arvorada - 1 und; Assimetria - 1 und; Os três porquinhos - 1 und; David Copperfield - 1 und; As viagens de Marco Polo - 1 und; Beleza Negra, memórias de um cavalo - 1 und; Peter Pan - 1 und; As aventuras de Huckleberry Finn - 1 und;		UND	7	29.200,00	204.400,00

107

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

	Pollyanna – 1 und; A volta ao mundo em oitenta dias – 1 und; Grandes Clássicos – 1und; Grandes Clássicos – 1 und; A abelha que queria ser rainha – 1 und; O Patinho Feio – 1 und; Os três porquinhos – 1 und; Chapeuzinho Vermelho – 1 und; O Rei de Quase-Tudo – 1 und; Meu primeiro Atlas – 1 und; Na biblioteca – 1 und; A cobra Marilú – 1 und; Simbad o marinheiro – 1 und; Brincos de cereja – 1 und; Vamos todos viajar! – 2 und; Uma estranha dor de barriga – 1 und; O primeiro Natal dos animais – 1 und; O papagaio de papel teimoso – 1 und; Para onde vão as borboletas no inverno? – 1 und; Doroteia a centopeia – 1 und; A estrela dourada – 1 und; O traje novo do imperador – 1 und; De A a Z com os contos – 1 und; Olhos, mão ou pé? – 1 und; Altamente – 1 und; Contos para dormir – 1 und; A roupa nova do rei – 1 und; Brave – 1 und; Zacarias e o mundo da fantasia – 1 und; A bela Adormecida – 1 und; Cinderela – 1 und; Cachinhos Dourados – 2 und; Fred o papagaio cantor – 1 und; O arco-íris colorido – 1 und; O solzinho amarelo – 1 und; Branca, a nuvenzinha – 1 und; A estrelinha saltitante – 1 und; O pinguinho de chuva – 1 und; A Lua brilhante – 1 und; A geografia – 1 und; A ecologia – 1 und; A solidariedade – 1 und; A história – 1 und; A sustentabilidade – 1 und; Destaque e brinque – 1 und; Primeiros números – 1 und; Plantas e flor					
2	CONJUNTO PEDAGÓGICO: INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO – Deve conter armário em aço com portas e rodinhas, composto de 105 itens: 70 livros; conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos; 25 brinquedos pedagógicos além de livros técnicos para orientação dos professores. O MUNDINHO – TRABALHANDO VALORES – 2 UND; O MUNDINHO – LETRAS E NÚMEROS – 2 UND; O MUNDINHO – ÉTICA E CIDADANIA – 2 UND; O MUNDINHO – SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS – 2 UND; O MUNDINHO – MEIO AMBIENTE – 2 UND; O MUNDINHO – PLURARIDADE CULTURAL – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO – 2 UND; DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO – 2 UND; 123 DO MUNDINHO – 2 UND; O GRANDE LIVRO DE LIBRAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS MÁGICAS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIAS DE URSO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ESTAÇÕES DO ANO – 2 UND; LEVANTANDO ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; OPOSTOS – 2 UND; PRIMEIROS NÚMEROS – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY – 2 UND; PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTASTICOS – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY – 2 UND; 500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA – 2 UND; AS FORMAS DO MUNDINHO – 2 UND; ABC DO MUNDINHO – 2 UND; AS CORES DO MUNDINHO – 2 UND; QUAL É O BICHO? – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA – 2 UND; LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS – 2 UND; LEVANTE DAS		UND	7	30.410,00	212.870,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

	ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS – 2 UND; CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA – 2 UND; RONI O CACHORRINHO PELUDO – 2 UND; CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO – 2 UND; CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA – 2 UND; DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS – 2 UND; 365 HISTÓRIAS PARA DORMIR – 2 UND; DISNEY – MY FIRST PICTIONARY – 2 UND; O BOM DINOSSAURO – 2 UND; FIONA – A FADA – 2 UND; DISNEY – CARROS 3 – 2 UND; DISNEY PRINCESA – CINDERELA – 2 UND; DINOSSAUROS – JOGO – 2 UND; ALUNO TDAH, O 1 Ed 2019 – 1 UND; APRENDIZAGEM PARA A CRIANCA COM SINDROME DE DOWN 1 Ed 2019 – 1 UND; AUTISMO NA ESCOLA 6 Ed 2020 – 1 UND; DISTURBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018 – 1 UND; EDUCACAO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRATICA E FORMACAO) – 1 UND; ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANCA COM DEFICIENCIA 2 Ed – 1 UND; INCLUSAO DE CRIANCAS NA ESCOLA, A – O PEPEL DO EDUCACDOR DIANTE – 1 UND; NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011 – 1 UND; PREVENCAO DAS DIFICULDADES DE APENDIZAGEM NA EDUCACAO INFANTIL 1 – 1 UND; SINDROMES – CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019 – 1 UND; MÍDIA DIGITAL INCLUSIVA: 1 UND – Mídia móvel tipo pen drive (fator social) Mídia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil. Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil: – Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças. – Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia. – Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações. – Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil. – Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos. – Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet, sua linguagem e o surdo internauta. – Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima. Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a águia. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria. – Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas. – V					
					Total:	417.270,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do

109

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos previstos no Orçamento vigente:
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.1010.2025 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
339030: MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1542.0000
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.1010.1019 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
339030: MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1542.0000
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1010.2023 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
339030: MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1569.0000
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.1010.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030: MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1500.1001

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 06/06/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de

111

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
FLS.: _____

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 06 de Junho de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____

_____
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional
043.558.784-65

PELO CONTRATADO

_____

_____
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

114

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: 0C3C.A02B.8F79.6D51.2293.06EE.F901.E9B2.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 107, segunda-feira, 9 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 15.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas no perímetro urbano do município de Guarabira de acordo plano de ação nº 09032024-068547 e Lei Municipal nº 2.290, de 29.05.2025 - "Crédito Adicional". Valor total estimado dos serviços: R$ 119.833,30 - um milhão, cento e dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: Previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, - Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, de nº 16.2025, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO, REPARO e MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor total estimado: R$ 1.572.676,20 - um milhão quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília/DF. RECURSOS: consignados no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com: Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26, Centro - Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 70/2025, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas Creches e Escolas Municipais, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: 14h00min do dia 30.06.2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. REFERÊNCIA: horário de Brasília - DF. RECURSOS: previstos no orçamento vigente. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br / www.tce.pb.gov.br /www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOFTWARES PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 27 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: https://www.guarabira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 10h30min do dia 27 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/PNCP.

Guarabira-PB, 6 de junho de 2025.
WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00037/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.. DOTAÇÃO: Recursos previstos no Orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00125/2025 - 06.06.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 417.270,00.

AVISO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 417.270,00.

Ibiara-PB, 5 de junho de 2025
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Processo Licitatório Nº 56/2025 - Obras.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. O presente processo tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma ponte e canal do trecho que liga a Avenida Brasil à Travessa 4 de Julho no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse nº 292/2024, e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$: 794.892,42 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Recebimento das propostas no dia 09 de junho de 2025 a partir das 17:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 30 de junho de 2025 a partir das 9:45hrs, quando encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 30 de junho de 2025 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da sala de Licitações, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Câmara indicado acima, no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de maio de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.620.137/0001-35 - VALOR: R$ 1.546.269,37.

Manaíra - PB, 6 de junho de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 18/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 4 de junho de 2025.
DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração e Planejamento

Comprovante de publicidade. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C607.BD49.9646.E9CB.D740.3399.913C.C845.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79
Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária
JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educacao				
Total do Projeto:		**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
12 365 1010 **1098** **ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT**				
Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar e equipar escolas de Educação Infantil.				
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
0131 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	87.335,00	0,00	87.335,00
0132 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.271,00	0,00	55.271,00
Total do Projeto:		**142.606,00**	**0,00**	**142.606,00**
27 812 1016 **1101** **CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**				
Objetivo: Construir, ampliar e/ou recuperar campo de futebol, quadra esportiva, ginásio esportivo e outros.				
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos				
0133 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
0134 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0135 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:		**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
12 306 1008 **2013** **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E AEE - FNDE**				
Objetivo: Comprar genêros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos do ensinofundamental e atendimento educacional especializado - AEE.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0136 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
0137 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	58.795,00	0,00	58.795,00
Total da Atividade:		**64.795,00**	**0,00**	**64.795,00**
12 306 1008 **2016** **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE**				
Objetivo: Comprar genêros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos da creche.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0138 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.675,00	0,00	37.675,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
0139 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.675,00	0,00	37.675,00
Total da Atividade:		**75.350,00**	**0,00**	**75.350,00**
12 306 1008 **2017** **PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE**				
Objetivo: Comprar genêros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0140 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
0141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	16.474,00	0,00	16.474,00
Total da Atividade:		**18.474,00**	**0,00**	**18.474,00**
12 368 1010 **2019** **PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**				
Objetivo: Atender despesas com ações e projetos da educação básica.				

116
Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc: 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C2B3.6A1D.99CD.314F.0D3F.A96F.A41A.8AAE.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educacao				
1.550.0000 Transferência do Salário - Educação				
0142 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	198.850,00	0,00	198.850,00
0143 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
0144 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	110.000,00	0,00	110.000,00
0145 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Atividade:		**370.850,00**	**0,00**	**370.850,00**
12 368 1010 **2020** **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**				
Objetivo: Suplementar despesas para a melhoria das ações pedagógicas da educação básica.				
1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
0146 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
12 368 1009 **2021** **MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**				
Objetivo: Custear despesas do transporte escolar para os alunos da zona rural.				
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
0147 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	38.500,00	0,00	38.500,00
0148 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.115,00	0,00	3.115,00
0149 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.486,00	0,00	3.486,00
Total da Atividade:		**45.101,00**	**0,00**	**45.101,00**
12 361 1010 **2023** **MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**				
Objetivo: À Especificar				
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
0150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
0151 3390.3199 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0152 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
0153 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0154 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
12 361 1010 **2024** **MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% - FUNDEB/VAAF**				
Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do ensino fundamental.				
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%				
0155 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	771.220,00	0,00	771.220,00
0156 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.509.070,00	0,00	2.509.070,00
0158 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	424.006,00	0,00	424.006,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
0157 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	182.063,00	0,00	182.063,00
1.541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%				
0159 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	264.854,00	0,00	264.854,00
Total da Atividade:		**4.151.213,00**	**0,00**	**4.151.213,00**
12 368 1010 **2025** **MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**				
Objetivo: Atender ss demais despesas consideradas como de MDE.				

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc: 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C2B3.6A1D.99CD.314F.0D3F.A96F.A41A.8AAE.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79

Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educacao				
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
0160 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	46.800,00	0,00	46.800,00
0161 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	46.800,00	0,00	46.800,00
0162 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	19.656,00	0,00	19.656,00
0163 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	756.986,00	0,00	756.986,00
0168 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	71.823,00	0,00	71.823,00
0170 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
0164 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.508,00	0,00	80.508,00
0166 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	98.343,00	0,00	98.343,00
0169 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
0165 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	115.114,00	0,00	115.114,00
0167 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	43.295,00	0,00	43.295,00
Total da Atividade:		**1.352.325,00**	**0,00**	**1.352.325,00**
12 368 1010 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Objetivo: Atender despesas com as atividades da Secretaria de Educação.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0171 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	97.746,00	0,00	97.746,00
0172 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	395.000,00	0,00	395.000,00
0173 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
0176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	789.445,00	245,00	789.200,00
0177 3390.3199 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
0179 3390.3399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
0180 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
0181 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	182.750,00	0,00	182.750,00
0182 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	562.750,00	8.812,31	553.937,69
0183 3390.4099 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0185 3390.9299 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
0187 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	154.749,00	0,00	154.749,00
Total da Atividade:		**2.314.440,00**	**9.057,31**	**2.305.382,69**
12 368 1010 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR**				
Objetivo: Utilizar os recursos do VAAR FUNDEB em qualquer ação de MDE.				
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
0188 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0189 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0190 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
0191 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
27 812 1016 **2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO**				
Objetivo: Incentivar as atividades esportivas atrvés de atividades e projetos.				

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc: 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C2B3.6A1D.99CD.314F.0D3F.A96F.A41A.8AAE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79
Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária
JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educacao				
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos				
0192 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0193 3390.3199 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0194 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
0195 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0196 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
0197 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade:		**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**
12 368 1009 **2091** **COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
Objetivo: Suplementar as despesas com o transporte escolar dos alunos da zona rural.				
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação				
0198 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
0199 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	27.000,00	0,00	27.000,00
0200 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	36.970,00	0,00	36.970,00
Total da Atividade:		**103.970,00**	**0,00**	**103.970,00**
12 368 1010 **2104** **COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB**				
Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0201 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	26.000,00	0,00	26.000,00
0202 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	78.000,00	0,00	78.000,00
0203 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	21.840,00	0,00	21.840,00
0204 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
0205 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
0206 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00
0207 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Atividade:		**299.840,00**	**0,00**	**299.840,00**
12 365 1010 **2120** **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 70% - FUNDEB/VAAF/VAAT**				
Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais da educação infantil.				
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%				
0211 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	122.268,00	0,00	122.268,00
1.541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%				
0209 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	47.404,00	0,00	47.404,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%				
0208 3190.0499 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	118.947,00	0,00	118.947,00
0210 3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	415.879,00	0,00	415.879,00
0212 3190.1399 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	114.863,00	0,00	114.863,00
Total da Atividade:		**819.361,00**	**0,00**	**819.361,00**
12 368 1010 **2144** **Capacitação de Professores e Servidores da Educação**				
Objetivo: Capacitar continuamente os profissionais da educação, visando a melhoria da qualidade do ensino.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0214 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
0215 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
0216 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
0217 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00

119
Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc: 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C2B3.6A1D.99CD.314F.0D3F.A96F.A41A.8AAE.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.943.268/0001-79
Rua Antônio Ramalho Diniz

Demonstrativo Simplificado da Despesa Orçamentária

JANEIRO A JANEIRO DE 2025

Prefeitura Municipal de Ibiara

Unidade Orçamentária Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recursos Elementos de Despesas/Aplicações de Despesas	Esfera	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS (b)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (c) = (a-b)
06.000 Secretaria Municipal de Educacao				
Total da Atividade:		**46.000,00**	**0,00**	**46.000,00**
12 368 1010 **2148** **Manutenção do Programa Escola Tempo Integral- Ensino Fundamental**				
Objetivo: Manter a Alfabetização de qualidade no município.				
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE				
0218 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	170.000,00	0,00	170.000,00
0219 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0220 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
0221 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Atividade:		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
12 368 1010 **2149** **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA**				
Objetivo: Implantar o Programa educação conectada para o uso de tecnologia digital na Educação Básica.				
1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE				
0222 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação				
0223 4490.9399 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação				
0224 4490.9399 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	**Totais**
				Orçamento Fisca		**Saldo Fisca**		**2.798.773,69**
Dotação Atual.:	5.480.722,00	0,00	4.098.554,00	3.203.555,00	0,00	25.000,00	0,00	12.807.831,00
Executado:	0,00	0,00	9.057,31	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,31
				Orçamento Seguridade		**Saldo Seguridade:**		286.694,00
Dotação Atual.:	286.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.694,00
Executado:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Orç.:	5.767.416,00	0,00	4.089.496,69	3.203.555,00	0,00	25.000,00	0,00	13.085.467,69

120
Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc: 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: C2B3.6A1D.99CD.314F.0D3F.A96F.A41A.8AAE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.531.122/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:16 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2025.
Código de controle da certidão: **3A62.335F.7037.3C22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003317899-65 **Data de Emissão: 02/04/2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**
Endereço:	**RODOVIA BR 408, KM 67 1 ANDAR, CHA DE ONCA, PAUDALHO, PE, CEP: 55.825-000 - BRASIL**
CNPJ:	**30.531.122/0001-75**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

122

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25, Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: AV. RAUL BANDEIRA, 21-CENTRO Telefone: (81)3636-1156 CNPJ: 11.097.383/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 14/05/2025

Contribuinte: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	Inscrição Mercantil: 60104676 Sequencial: 31050 Referência Loteamento: 8-1CI Cadastro Imobiliário: 01.03.126.0032.000 Inscrição Imobiliária: 10454
Localização: RUA PROJETADA, S/N, ,	
Natureza: Tributos Mercantis	

Razão Social:
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
30.531.122/0001-75		60104676

Atividade Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Atividades Secundárias

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Início Atividade: 13/12/2024 Validade: 13/07/2025

Observações: Válido por 59 dias.

Diretor

Maria Alcione P.R. Ramalho
Diretora da Receita Municipal
Mat.: 47083

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudalho//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

28FFBAA7EC76C42031AA702717BE0EED24DE1503

Tributus Informática LTDA Versão: 3.0.R. Usuário: 44361 Emissão: 14/05/2025 Página: 1 de 1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.531.122/0001-75

Razão Social: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VA

Endereço: ROD BR 408 KM67 1 ANDAR / CHA DE ONCA / PAUDALHO / PE / 55825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052909075026077104

Informação obtida em 03/06/2025 09:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.531.122/0001-75
Certidão nº: 30570452/2025
Expedição: 03/06/2025, às 09:54:01
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.531.122/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/05/2025 13h32min **Data de Validade:** 11/06/2025

Nº da Certidão: 02228379/2025 **Nº da Autenticidade:** 2O.LZ.4D.0U.DY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	
CNPJ: 30.531.122/0001-75	**Inscrição Estadual:** 0774266-57
Endereço Residencial: BR 408, KM 67	**Compl:** 1 ANDAR
Bairro: CHÁ DE ONÇA	**Cidade:** Paudalho/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 75181/25. Data: 09/06/2025 17:42. Responsável: Leticia H. M. Rodrigues.
Impresso por convidado em 11/06/2025 13:44. Validação: B604.A554.DC2A.5CDB.D21B.7648.14D0.1674.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 17:42:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 75200/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Leticia Hellen Marques Rodrigues.

Número do Contrato: 000001252025
Data da Publicação: 09/06/2025
Data da Assinatura: 06/06/2025
Data Final do Contrato: 06/06/2026
Valor Contratado: R$ 417.270,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, COMPOSTO POR DE KITS PEDAGÓGICOS COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB
Contratado (Nome): FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Contratado (CNPJ): 30.531.122/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c607bd499646e9cbd7403399913cc845
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b604a554dc2a5cdbd21b764814d01674
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c2b36a1d99cd314f0d3fa96fa41a8aae
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0c3ca02b8f796d51229306eef901e9b2
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 09 de Junho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 75181/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/06/2025 às 17:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 75200/25 ao Documento 75181/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 75181/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	106 - 114	0c3ca02b8f796d51229306eef901e9b2
Comprovante de publicidade	115	c607bd499646e9cbd7403399913cc845
Comprovação da existência de dotação orçamentária	116 - 120	c2b36a1d99cd314f0d3fa96fa41a8aae
Comprovantes de regularidade da contratada	121 - 126	b604a554dc2a5cdbd21b764814d01674
RECIBO PROTOCOLO	127	4c1bccab281f57722fdfc77b3e34f377

João Pessoa, 09 de Junho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB